

**RESOLUÇÃO Nº 002/2025****Súmula: Aprova a abertura de Crédito Especial, com criação de nova Fonte, para o exercício de 2025.**

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada no dia 07 de fevereiro de 2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a abertura de Crédito Especial, com criação de nova Fonte, para o exercício de 2025, conforme segue:

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>09</b>	<b>SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>09.04</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>08</b>	<b>Assistência Social</b>	
<b>08.245</b>	<b>Serviços Socioassistenciais</b>	
<b>08.245.0022</b>	<b>Assistência Social</b>	
2.606	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)	
4.4.90.52-5 xxxx	Equipamentos e Material Permanente	30.069,35
4.4.90.52 - xxxx	Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
<b>Total</b>		<b>31.569,35</b>

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposições em contrário.

Pato Branco, 07 de fevereiro de 2025.

Alice Prestupa Berto  
Presidente

**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**